

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3048º/2024.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NO VEICULO DE PLACA: PRY - 9467, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
414	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.30	101	Municipal	184,70
420	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.39	101	Municipal	210,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OFICINA E AUTOPECAS DO MESCUE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.273.783/0001-94, estabelecida no endereço RUA INDEPENDÊNCIA, , S/N, LOTEAMENTO BURITI 01, 76.390-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FITA ISOLANTE 5 MTS		1,00	UN	5,50	5,50
2/1	SERVIÇO ALINHAR VOLANTE		1,00	SV	50,00	50,00
1/2	REPARO CONEXOES PNEUMATICOS NG12		2,00	UN	30,00	30,00
2/2	SERVIÇO FABRICAR E MONTAR SUPORTE RETROVISOR		2,00	SV	25,00	25,00
1/3	REDUTORA MACHO X FEMEA 22X16		2,00	UN	29,00	29,00
2/3	SERVIÇO VAZAMENTO DE AR		1,00	UN	80,00	80,00
1/4	EMENDA INST. LATAO 6MM		2,00	UN	25,00	25,00
2/4	SERVIÇO TROCA SUPORTE AMORTECEDOR		1,00	SV	30,00	30,00
1/5	PARAFUSO SEXTAVADO 14X100		1,00	UN	7,50	7,50
1/6	PORCA TRAVANTE 14MM		1,00	UN	3,05	3,05
1/7	ARRUELA LISA 14MM		1,00	UN	0,65	0,65
TOTAL VENCEDOR						394,70

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de BARRO ALTO-GO, aos 11/04/2024.



SANDIELLE FERREIRA TAVARES
GESTORA